



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

## TERMO DE E RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Nº 05-IN/2021. Processo Administrativo Nº 000063/21, conforme o que segue.

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05-IN/2021

#### **OBJETO:**

Contratação de empresa do ramo hoteleiro localizada na cidade de Marcelino Vieira-RN, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos..

#### **DA JUSTIFICATIVA**

A contratação dos referidos serviços se faz importante, dada a necessidade de melhor planejar as ações da prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, bem como a racionalização de custos no tocante às despesas com diária, para atender assim aos interesses deste município.

No caso em exame, a administração busca a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para os colaboradores do Município de Marcelino Vieira-RN e suas secretarias, por meio de contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, visto que, em sua territorialidade só haver uma empresa que presta esses serviços.

Especificamente no que tange à hipótese ensejadora da inexigibilidade de licitação, pretende-se, nesta oportunidade, previsto na redação do inciso I do art. 25, cujo teor deverá ser objeto de análise sistêmica, observando-se ao conteúdo da Lei nº 8.666 de 1993, a fim de delimitar o que seria a singularidade dos serviços exigida pela lei.

#### **CONTRATADO:**

A Empresa denominada Juridicamente de F P DA SILVA Pousada E PIZZARIA - ME - ME. inscrita no CNPJ Nº 10.906.754/0001-69, localizada na Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, nº 87, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP. 59.970-000



### DA BASE LEGAL

Lei 8.666/93. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, I – "para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

### VALOR DO CONTRATO:

O valor deste contrato é composto pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADO o valor por cada serviço realizado conforme apresentação mensal das hospedagens realizadas, conforme planilha dos serviços.

### DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 05-IN/2021, foi Ratificada para a execução dos serviços acima referenciados, nesta data, de acordo com o dispositivo do inciso V do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Remeta-se o procedimento a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Marcelino Vieira/RN, 20 de setembro de 2021

**Kerles**  
**Jácome**  
**Sarmento**

Assinado de forma  
digital por Kerles  
Jácome Sarmento  
Dados: 2021.09.20  
12:43:11 -03'00'

**Assinado Eletronicamente**  
Kerles Jácome Sarmento  
**Prefeito Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2021 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 241

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira



## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5-IN/2021

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 05-IN/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo hoteleiro localizada na sede do município de Marcelino Vieira-RN, que forneça hospedagem para atender servidores e eventuais colaboradores provenientes de outras localidades, convocados pelas secretarias municipais, para desenvolver atividades de interesse do município, com base no Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa F P DA SILVA Pousada e Pizzaria - ME - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.906.754/0001-69, vencedora da proposta no valor de R\$ R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, inciso I e suas alterações subsequentes.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



a) On-line gratuitamente pelo site: <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>  
 b) Por condução de dispositivos de informática (pen-drive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
 Presidente da CPL/PM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5-1N/2021**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Inexibilidade de Licitação nº 05-1N/2021. Objeto: Contratação da empresa do ramo hoteleiro localizada na sede do município de Marcelino Vieira-RN, que forneça hospedagem para atender servidores e eventuais colaboradores provenientes de outras localidades, convocados pelas secretarias municipais, para desenvolver atividades de interesse do município, com base no Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa F P DA SILVA POUÇADA E PIZZARIA - ME - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.906.754/0001-69, vencedora da proposta no valor de R\$ R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, inciso I e suas alterações subsequentes.

KERLES JACOME SARMENTO  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 05 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Pavimentação asfáltica de diversas ruas no município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br).

Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 026/2021 publicado em 21 de julho de 2021 onde foi prorrogado o Decreto Municipal 024/2021, onde em seu Art. 8º, § 2º destaca:

O atendimento do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, acontecerá, no que couber, por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria disposto no site: <https://montealegre.rn.gov.br/> e e-mails: [gabinete@montealegre.rn.gov.br](mailto:gabinete@montealegre.rn.gov.br) ou [adm@montealegre.rn.gov.br](mailto:adm@montealegre.rn.gov.br)) ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções.

Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000, e-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br) e pelo site: [www.montealegre.rn.gov.br](http://www.montealegre.rn.gov.br).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 05 de outubro de 2021, às 11:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de rescapeamento asfáltico na comunidade rural do Retiro no município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br).

Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 026/2021 publicado em 21 de julho de 2021 onde foi prorrogado o Decreto Municipal 024/2021, onde em seu Art. 8º, § 2º destaca:

O atendimento do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, acontecerá, no que couber, por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria disposto no site: <https://montealegre.rn.gov.br/> e e-mails: [gabinete@montealegre.rn.gov.br](mailto:gabinete@montealegre.rn.gov.br) ou [adm@montealegre.rn.gov.br](mailto:adm@montealegre.rn.gov.br)) ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções.

Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000, e-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br) e pelo site: [www.montealegre.rn.gov.br](http://www.montealegre.rn.gov.br).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 06 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para executar os serviços de reforma da escola municipal São Joaquim no distrito do sobrado do Município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br).

Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 026/2021 publicado em 21 de julho de 2021 onde foi prorrogado o Decreto Municipal 024/2021, onde em seu Art. 8º, § 2º destaca:

O atendimento do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, acontecerá, no que couber, por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria disposto no site: <https://montealegre.rn.gov.br/> e e-mails: [gabinete@montealegre.rn.gov.br](mailto:gabinete@montealegre.rn.gov.br) ou [adm@montealegre.rn.gov.br](mailto:adm@montealegre.rn.gov.br)) ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções.

Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000, e-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br) e pelo site: [www.montealegre.rn.gov.br](http://www.montealegre.rn.gov.br).

Monte Alegre-RN, 20 de setembro de 2021  
 RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

Objeto: Contratação de Empresa Destinada A Execução dos Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedo Pelo Método Convencional Em Diversas Localidades No Município de Monte das Gameleiras/RN. Convênio Caixa 1068863-65/2019.

A comissão permanente de licitação, vem através deste, divulgar o julgamento de recurso administrativo apresentado pela empresa H&M CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.293.506/0001-03, da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer jurídico, decide pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa, informando que o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preço nº 001/2021, manteve-se inalterado. A comissão informa ainda aos interessados que a integra do julgamento de recurso encontra-se acostado aos autos do processo administrativo acima epigrafado na sala da comissão permanente de licitação - CPL/PMMG, Rua: Justiniano da Costa, 118, Bairro: Centro, Monte das Gameleiras-RN, informa ainda que no dia 24/09/2021 às 10:00 horas, será dada continuidade no procedimento licitatório com a abertura das

propostas de preços das empresas: MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/A - CNPJ Nº 29.646.397/0001-75, L ILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 13.079.100/0001-05, CARDOSO CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 27.082.033/0001-84, RN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 07.555.440/0001-54, CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.607.846/0001-73, LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ Nº 24.621.931/0001-75, AGRESTE CONSTRUTORA COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 12.072.392/0001-83, PAVITERRA CONSTRUCOES INCORPORACOES EIRELI - CNPJ Nº 36.397.596/0001-52, ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA EPP - CNPJ Nº 07.275.651/0001-33, AGIL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 19.657.875/0001-99, LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 29.769.351/0001-43, DYO COLLUMA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ Nº 05.163.087/0001-31 anteriormente declaradas HABILITADAS, ficando assim todos interessados desde já convocados.

Monte das Gameleiras - RN, 15 de Setembro de 2021.  
 MANOEL MARTINS DA CRUZ  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA-SEMOPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021-SEMOV**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, Natal-RN, telefone 3232-8121, torna público que está marcando a licitação cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados. Processo: 00000.05181/2021-13 - TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021-SEMOV. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO/RECAPEAMENTO ASFALTICO DE DIVERSAS RUAS NA REGIÃO LESTE DE NATAL/RN. Data: 07/10/2021. Hora: 09:h00min. O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como pode ser solicitado no email: [cpsemovnata@hotmail.com](mailto:cpsemovnata@hotmail.com).

Natal-RN, 20 de setembro de 2021  
 RAUL ARAÚJO PEREIRA  
 Presidente da CPL/SEMOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.100/2021 - SEMAD**

Processo Administrativo nº: 20200768660. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de videomonitoramento urbano, para integrar o sistema de monitoramento de vídeo em vias públicas estrategicamente posicionadas em diversas ruas do município do Natal/RN. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público para os devidos fins que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado: Edital disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura dia 01/10/2021 - Hora: 10h30min. (Horário de Brasília/DF) no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.\*Replicado por incorreção.

Natal-RN, 17 de setembro de 2021.  
 JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.070/2021**

A Prefeitura da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a ABERTURA da licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados: Pregão Eletrônico Nº 24.070/2021 - SEMAD - PROCESSO: 000457/2021-69-SMS Objeto: Registro de Preço, para aquisição de medicamentos injetáveis, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do edital. Edital disponível a partir de: 21/09/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Entrega da Proposta: a partir de 21/09/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura: 05/10/2021 - Hora: 9 horas. (Horário de Brasília/DF)

Natal-RN, 20 de setembro de 2021.  
 SUELY MENESES BARRETO  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021**

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, torna público que as licitantes vencedoras do processo licitatório: Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços nº 018/2021, onde objetiva a contratação de empresa especializada na locação de estrutura de eventos (sons, palcos, tendas, geradores, mesas, cadeiras, isolamentos e fechamentos), para atender as necessidades das diversas secretarias e aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social deste Município, foram as empresas F. BATISTA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 27.141.629/0001-08, itens 01,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13 e H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 28.733.598/0001-47, itens 02,03 e 14.

Rio do Fogo-RN, 15 de setembro de 2021  
 JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021**

O município de São Fernando/RN, através de seu Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico na plataforma portal de compras públicas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO para armazenar água a ser distribuída com a população rural, caso persista a situação de estiação que perdura por, pelo menos, oito meses do ano passado persista a situação de estiação que perdura por, pelo menos, oito meses do ano passado aos dias atuais, de conformidade as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, o sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 10h00 do dia 21/09/2021; A sessão eletrônica será aberta às 10h01min (horário de Brasília) do dia 01/10/2021 o edital encontra-se a disposição no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.saofernando.rn.gov.br](http://www.saofernando.rn.gov.br) ou na prefeitura municipal, de 08h00 às 12h00.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS  
 Pregoeiro





Rio Grande do Norte, 21 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XII | Nº 2614

**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valencio José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
5º Vice-presidente: Kerles Jacome Sarmiento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – CONTRATO**  
**Nº 026/2021**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - CIS/AMSO, CNPJ: 12.397.803/0001-00

**CONTRATADA:** CONNECTA-CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA; CNPJ: 32.003.506/0001-40

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de software

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8666/93

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2021.

**ASSINATURAS:** Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/AMSO e Nazareno Costa Neto – Representante Legal da empresa CONNECTA-CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Currais Novos-RN, 14 de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**F96A5B2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 276/2021 – PMA - GP**

*Dispõe sobre a Convalidação da exoneração de servidora pública do Município de Acari.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal efetiva Maria de Fátima Araújo da Nóbrega Raia foi nomeada para o cargo de Secretária Escolar por meio do Decreto nº 128, de 01 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que entre 19 de novembro de 1997 a 18 de novembro de 1999 a Servidora Pública gozou Licença para tratar de interesses particulares de 02 (dois) sem remuneração;

CONSIDERANDO que após o período de licença a Servidora Pública não voltou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Acari;

CONSIDERANDO que não há registros dos dados nos sistemas de registros funcionais da Servidora Pública desde janeiro de 1998, comprovando que desde o início da concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02 (dois) anos sem remuneração a servidora já não mais recebia qualquer provento;

CONSIDERANDO que a falta do ato de exoneração decorreu de não ter sido encontrado o documento formal na pasta funcional da servidora, mesmo após vasta pesquisa e ter se passado o lapso temporal de mais de 20 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de convalidar a exoneração da Servidora Maria de Fátima Araújo da Nóbrega Raia, nos termos do artigo 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVALIDAR o ato de exoneração da Servidora Pública Municipal **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA NÓBREGA RAIA**, CPF/MF sob o nº. 703.600.654-49, do cargo de Secretária Escolar, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Acari/RN, 17 de setembro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**94046FEC

despesas decorrentes de sua viagem a Natal/RN, no dia 16 de setembro de 2021, com o propósito de comparecer a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, para formalização do convênio Transporte Escolar-PETERN: Apresentar-se na Secretaria de Desenvolvimento Econômico para solicitar inclusão do município de Lucrécia no Plano de Expansão de Oficinas de Costura. No dia 17 de setembro de 2021, comparecer na Secretaria de Estado de Infraestrutura – SIN, acompanhar processo referente ao projeto complementar de urbanização/Turismo dos maciços do açude de Lucrécia.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 17 de setembro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**60CF6689

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Declaração da Inexigibilidade de Licitação nº 05-IN/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo hoteleiro localizada na sede do município de Marcelino Vieira-RN, que forneça hospedagem para atender servidores e eventuais colaboradores provenientes de outras localidades, convocados pelas secretarias municipais, para desenvolver atividades de interesse do município, com base no Art. 25, inciso I da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Declarado a Inexigibilidade a empresa F P DA SILVA Pousada e PIZZARIA - ME - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.906.754/0001-69, vencedora da proposta no valor de R\$ R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, inciso I e suas alterações subsequentes.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**2AA53582

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS**

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica que em sessão pública foram abertos os envelopes de propostas da Tomada de Preços 03-TP/2021, cujo objeto é a construção de 02 (duas) passagens molhadas na Zona Rural do Município de Marcelino Vieira/RN. Portanto, o processo foi enviado ao setor de engenharia para análise das propostas e emitir parecer para a classificação final.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**93767090

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 05-IN/2021. Objeto:

Contratação de empresa do ramo hoteleiro localizada na sede do município de Marcelino Vieira-RN, que forneça hospedagem para atender servidores e eventuais colaboradores provenientes de outras localidades, convocados pelas secretarias municipais, para desenvolver atividades de interesse do município, com base no Art. 25, inciso I da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa F P DA SILVA Pousada e PIZZARIA - ME - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.906.754/0001-69, vencedora da proposta no valor de R\$ R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, inciso I e suas alterações subsequentes.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**A2377B6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**91019/2021**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91019/2021**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/09/2021, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2021, às 09:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/2021, às 09:05.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 20 de setembro de 2021.

**NILDEMARCIO BEZERRA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**76E094A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 070704/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20001/2021**

**ANTE O EXPOSTO NOS AUTOS**, atendendo os argumentos e fundamentos tecidos nos recursos administrativos e na instrução apresentado pela Comissão, os quais adoto como fundamento, **conheço do recurso administrativo interposto** pelas pessoas jurídicas SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, **dando-lhe provimento parcial**, mantendo a decisão da CPL de Inabilitar as respectivas empresas, para todos os fins de direito, e, no quesito da apresentação de certidão trabalhista não autenticada e a juízo de